SPECTRA ANAKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 38.455.726/0001-91

("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de setembro de 2026, às 10h00min, de forma presencial.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista detentor da totalidade das cotas do Fundo ("Cotista").

3) PRESENÇA: Presente(s) o(a)(s) Cotista(s) do Fundo, cuja(s) assinatura(s) encontra(m)-se aposta(s) na *"Lista de Presença de Cotistas"*, que ficará arquivada na sede do Administrador (conforme abaixo definido). Presentes, ainda, os representantes do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"), e do Gestor, qual seja, **SPECTRA INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.011.526/0001-42 ("Gestor").

4) COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Vitor Domingues Sobral para presidência da Mesa, que convidou Sra. Beatriz Rodrigues Cunha para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

I. Aprovar, a realização da Emissão Privada de Cotas do Fundo, nos termos do regulamento, na regulamentação vigente e condições constantes do Suplemento da Emissão, na forma do **ANEXO I** ao presente Instrumento; e

II. Autorizar a Administradora e a Gestora, no âmbito de suas respectivas competências, a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, o(a)(s) Cotista(s) deliberou(aram) e aprovou(aram), sem quaisquer ressalvas, todos os itens constantes da Ordem do Dia.

Fica dispensado o envio do resumo das deliberações da presente assembleia, em virtude do comparecimento do cotista detentor da totalidade das cotas do Fundo.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Vitor Domingues Sobral	**Beatriz Rodrigues Cunha**
Presidente da Mesa	Secretária da Mesa

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador

SPECTRA INVESTIMENTOS LTDA.
Gestor

ANEXO I

("Suplemento da Emissão")

Página propositadamente deixada em branco.

SPECTRA ANAKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 38.455.726/0001-91

OFERTA PRIVADA

O presente Suplemento estabelece os termos e condições da Oferta ("Oferta"), complementando as disposições constantes do Regulamento, devendo ambos ser interpretados de forma conjunta e em conformidade com a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e demais normas aplicáveis.

CARACTERÍSTICA	TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA
Montante Total da Oferta:	R$ 1.000.000,00
Quantidade de Cotas Ofertadas:	Quantas forem necessárias para o alcance do valor total da nova emissão de cotas do Fundo. (“Cotas Ofertadas”).
Classe/Subclasse das Cotas:	Única
Preço Unitário de Emissão:	Pelo preço unitário da emissão R$1,00 (um real).
Montante Mínimo da Oferta:	R$ 1.000,00 (mil reais)
Distribuição Parcial:	Será admitida a distribuição parcial das Cotas Ofertadas, desde que atingido o Montante Mínimo da Oferta, observados os termos deste Suplemento, da Deliberação da Emissão e da regulamentação aplicável.
Público-Alvo:	Profissional
Procedimento de Distribuição:	As Cotas Ofertadas serão distribuídas de forma privada, observados os termos e condições deste Suplemento, do Regulamento, do Contrato de Distribuição e da regulamentação aplicável.
Regime de Colocação:	As Cotas Ofertadas serão distribuídas sob o regime de melhores esforços de colocação, não assumindo o Distribuidor obrigação de subscrever ou adquirir eventual saldo de Cotas Ofertadas não colocado, observados os termos e condições previstos no Contrato de Distribuição.
Forma de Subscrição:	Chamada de capital
Forma e Prazo de Integralização:	Chamada de capital.
Destinação dos Recursos:	Investimentos e despesas.
Prazo da Oferta:	A Oferta permanecerá vigente pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de seu início, podendo ser encerrada antecipadamente, observados os termos e condições deste Suplemento e do Contrato de Distribuição.
Encerramento da Oferta:	A Oferta será encerrada mediante a subscrição da totalidade das Cotas Ofertadas, observados os termos deste Suplemento e do Contrato de Distribuição.

CARACTERÍSTICA	TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA
Coordenador Líder:	**BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº **62.232.889/0001-90**, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder").
Distribuidor:	**BANCO DAYCOVAL S.A.**, responsável pela distribuição das Cotas Ofertadas, nos termos e condições estabelecidos no respectivo Contrato de Distribuição ("Distribuidor").
Remuneração do Coordenador Líder e/ou Distribuidor:	O Coordenador Líder e/ou Distribuidor fará jus à remuneração pela prestação dos serviços relacionados à Oferta, conforme prevista no Contrato de Distribuição, observados os respectivos termos, condições, critérios de cálculo e forma de pagamento.
Negociação das Cotas:	N/A
Demais Termos e Condições:	Os demais direitos, características, condições e restrições aplicáveis à Emissão, à Oferta e às Cotas Ofertadas são aqueles previstos no Regulamento, neste Suplemento, na Deliberação da Emissão, no Contrato de Distribuição e nos demais documentos aplicáveis à Oferta.